

ATO Nº 2.861/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2023/06538, resolve retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato de exoneração nº 9.568/2006 de 26 de abril de 2006, pág. 09, que exonerou a pedido, a partir de 01 de abril de 2006 o servidor MARIO SERGIO DE FREITAS, do cargo efetivo de Auditor do Estado, da Controladoria Geral do Estado, Matrícula Funcional nº 94977/002, lotado na Coord. De Auditoria, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê... "... a partir de 01/04/2006 ..."

Leia-se... "... a partir de 26/04/2006..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 89db75fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar